ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-05-25	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.05.25 14:50:58 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4335 / XIII (2 .ª)

Assunto: Alteração de instalações da ASAE

Destinatário: Min. da Economia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Encontra-se prevista a alteração das instalações da Autoridade Segurança Alimentar e Económica para a Avenida Almirante Reis.

Ora, as futuras instalações não apresentam os pressupostos necessários para o tratamento de situações sigilosas ao qual o órgão em apreço se encontra vinculado, prejudicando o sucesso das investigações dos elementos desta polícia, expondo outrossim arguidos, queixosos e todos os pretensos interessados em frequentar as instalações, que apresentam lacunas no que concerne à privacidade.

Cumpre igualmente referir que existem várias lacunas a corrigir no que tange aos utilizadores com necessidades especiais, tais como:

- Ausência de rampas de acesso adequadas e projectadas para cadeiras de rodas e de plataformas elevatórias, sendo que, por conseguinte, as escadas consubstanciam os únicos meios de circulação;
- Impossibilidade de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.

Atendendo ao supra exposto, infere-se que as pessoas portadoras de deficiência motora ficam impossibilitadas de acederem à futura sede.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Economia:

1. A alteração das instalações acima referida irá ser efectivamente concretizada?
2. O Governo considera que estão reunidas todas as condições para serem escrupulosamente asseguradas todas as premissas relativas à privacidade?
3. Serão asseguradas as devidas e necessárias acessibilidades às pessoas com mobilidade reduzida?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 25 de Maio de 2017

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.